

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria de Edificações

Departamento Técnico

Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DETEC

Brasília-DF, 06 de abril de 2020.

À SEARQ,

Trata o presente da **construção de novas Unidades Básicas de Saúde, em diversos locais do Distrito Federal.**

Considerando a pandemia em curso, denominada COVID-19 (Coronavírus), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS, que atinge diversos países em todo o mundo, dizimando milhares de vítimas.

Considerando que os números de infectados compõem uma curva de crescimento da pandemia no Brasil e também no Distrito Federal.

Considerando que o Governo do Distrito Federal vem adotando diversas medidas de combate ao coronavírus, dentre elas a construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, em diversos locais do Distrito Federal.

Foi realizada reunião no dia 02 de abril, na sede da NOVACAP, tendo como resultado as orientações do Diretor de Edificações a seguir:

1. O objeto da licitação será: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de Unidades Básicas de Saúde - UBS, modelo Convencional, em atendimento à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos.**

2. A NOVACAP elaborará PROJETO PADRÃO, a exemplo do contido no Ofício Nº 61/2020 - SES/SINFRA (Doc. SEI 38037441), motivado pelo Memorando Nº 69/2020 - SES/SINFRA (Doc. SEI 37734122), cujo objetivo é a Construção de novas Unidades Básicas de Saúde, modelo Convencional, em diversos locais do Distrito Federal.

3. Para a construção de cada Unidade a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF deverá indicar os lotes, comprovando a sua titularidade, sob pena de inviabilizar sua construção.

4. **A Contratada deverá executar o levantamento topográfico, sondagem, realizar as consultas às concessionárias e elaborar o projeto executivo, em comum acordo com a SES/DE e a NOVACAP, e submetê-lo a aprovação dos órgãos competentes.**

5. O objeto da presente contratação será dividido em 10 (dez lotes), sendo uma UBS para cada lote.

A partir dessas orientações, encaminhamos os autos para juntada de documentação técnica pertinente, referente a Seção de Arquitetura, posterior envio à SEINST e SEORÇA.

Respeitosamente,

Eng.º Celso Cerchi Bonatti**Chefe do DETEC/DE - Respondendo**

De acordo:

Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão**Diretor de Edificações**

Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.0058201-8, Chefe do Departamento Técnico-Substituto(a)**, em 06/04/2020, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Matr.09734775, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/04/2020, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38196559)
verificador= **38196559** código CRC= **1106138A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2737